



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 10170308
Fls nº 488
Visto

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 20 de abril de 2023.

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 12.17032023
Fls nº 1189
Visto e

Processo Administrativo nº 1217032023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Graça Aranha no município de Esperantinópolis-MA.

Documentos de Credenciamento da Empresa:

JW EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 18.185.454/0001-87



Processo nº 1217032023
Fls nº 1690
Visto

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS

ANEXO XIII

CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 1217032023
Tomada de Preço nº 005/2023

A empresa JW EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.185.454/0001-87, com sede na Travessa Nilton Jansen, nº 45-A, Centro – CEP 65415-000 – Coroatá-MA, tendo como representante legal o Sr. José Wilker Machado Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 00124319399-6 GEJSP-MA, CPF nº 960.230.233-04, o nomeia como representante na licitação acima referenciada, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Coroatá-MA, 20 de abril de 2023

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

José Wilker Machado Mendes

RG nº 00124319399-6

CPF Nº 960.230.233-04

Sócio Administrador

JW EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.185.454/0001-87 – INSC.: 12.396584-5

Travessa Nilton Jansen, 45-A - Centro Coroatá-MA / wilkerma83@hotmail.com

CEP: 65.415-000 / Fones: (99) 98134-4813 / 99190-2937



Processo n° 1217032023
Fls n° 491
Visto e

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 1217032023

Tomada de Preço nº 005/2023

José Wilker Machado Mendes, como representante devidamente constituído de **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.185.454/0001-87, sediada na Trav. Nilton Jansen, Nº 45 A, Centro – Coroatá-MA CEP: 65415-000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem 4.4 da Tomada De Preço: Nº 005/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Proposta apresentada para participar da Tomada De Preço: Nº 005/2023 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no topo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada De Preço: Nº 005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada De Preço: Nº 005/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada De Preço: Nº 005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada De Preço: Nº 005/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada De Preço: Nº 005/2023 não será, no topo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada De Preço: Nº 005/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada De Preço: Nº 005/2023 não foi, no topo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CONTRATANTE antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Coroatá-MA, 20 de abril de 2023.

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

José Wilker Machado Mendes

RG nº 00124319399-6

CPF Nº 960.230.233-04

Sócio Administrador

JW EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.185.454/0001-87 – INSC.: 12.396584-5

Travessa Nilton Jansen, 45-A - Centro Coroatá-MA / wilkerma83@hotmail.com

CEP: 65.415-000 / Fones: (99) 98134-4813 / 99190-2937

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Processo nº 12103203
Fls nº 148 de 15
Visto 2

JOSE WILKER MACHADO MENDES, brasileiro, natural da Cidade de São Luis-MA, empresário, solteiro, nascida em 23/01/1983, portadora do CPF nº 960.230.233-04, e Carteira de identidade RG 0001243193996 expedidapor SSP-MA em 09.01.2017, residente e domiciliada na Travessa Nilton Jansen, nº 45, Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA, sendo única proprietária da empresa, **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscritano CNPJ nº 17.185.454/0001-87, localizada Travessa Nilton Jansen, nº 45 A, Centro, CEP 65.415-000 –Coroatá-MA, com o Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 15/02/2018 sob o NIRE 21600070252, resolve alterar o seu contrato social:

1ª Resolve alterar suas atividades para:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo nº 17.1203202
Fls nº 1197 de 5
Visto 9

- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 7410-2/02 - Design de interiores.

A vista modificada ora ajustada consolida-se o o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A sociedade empresarial gira sobre a denominação social de **J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula 2ª: A empresa tem sede na Travessa Nilton Jansen, nº 45 A, Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA.

Cláusula 3ª: A empresa tem por Objeto Social:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo nº 11203203
Fls nº 11511
Página 3 de 5
Visto e

7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7410-2/02 - Design de interiores.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2012 e o prazo de duração da empresa será indeterminado.

Cláusula 5ª: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado neste ato; dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 cada (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qd de Quotas	Valor em R\$	%
José Wilker Machado Mendes	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Cláusula 6ª: A empresa será administrada por sua Titular a Sr. **JOSÉ WILKER MACHADO MENDES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª: O titular da sociedade declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresadessa modalidade.

Cláusula 9ª: A responsabilidade do Socio Administrador, é limitada ao valor total do capital integralizado.

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interdito o socio administrador, a empresa continuará suas atividades com osherdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo n 1212032023
Fls n 4 de 5
Visto e

consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Coroatá-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Coroatá-MA, 15 de Março de 2023

José Wilker Machado Mendes
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96023023304	JOSE WILKER MACHADO MENDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 15:18 SOB N° 20230344925.
PROTOCOLO: 230344925 DE 15/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303523268. CNPJ DA SEDE: 17185454000187.
NIRE: 21600070252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2368477430

M A

NOME: JOSE WILKER MACHADO MENDES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1243193996 GE.JUSP MA

CPF: 960.230.233-04 DATA NASCIMENTO: 23/01/1983

FILIAÇÃO: PEDRO FERREIRA MENDES
 MARIA LIDIA ALVES MACHADO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 65630298208 VALIDADE: 09/03/2032 1ª HABILITAÇÃO: 30/10/2012

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 10/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 06703411784 MA046794034

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Processo nº 121303203
Fls nº 498
Visto e

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302568741
NIRE 21600070252 CNPJ 17.185.454/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo NILTON JANSEN, Nº 45, A, CENTRO - Coroatá/MA - CEP 65415-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230344925	15/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160007025	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220279250	08/03/2022	BALANCO
002	20211160210	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20210395834	19/03/2021	PROCURACAO
223	20210385448	16/03/2021	BALANCO
223	20190278129	04/04/2019	BALANCO
223	20180085247	05/03/2018	BALANCO
307	20180065025	15/02/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20180065017	15/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	21600070252	15/02/2018	TRANSFORMACAO
002	20180062808	15/02/2018	TRANSFORMACAO
223	20170245578	31/01/2017	BALANCO
002	20170010961	12/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160212430	27/01/2016	BALANCO
223	20150057865	26/01/2015	BALANCO
223	20140174044	12/03/2014	BALANCO
002	20140174036	12/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130049107	17/01/2013	BALANCO
002	20122012771	27/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20121930408	19/11/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101899472	19/11/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 14:14:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHLAOZAA.



MAC2302568741

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo n° 121203200
Fls n° 499
Visto e

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302568640			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600070252	CNPJ 17.185.454/0001-87	Data de Ato Constitutivo 19/11/2012	Início de Atividade 06/11/2012		
Endereço Completo Trevo NILTON JANSEN, Nº 45, A, CENTRO - Coroatá/MA - CEP 65415-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUA , PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE FUNDACOES OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (PAVIMENTACAO, PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTA CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS PINTURA EM GERAL ETC PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINAS DE RUAS, PRACAS, ESGOTOS, CORREGOS, E LIMPEZAS URBANAS EM GERAL) LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES PAISAGISTICAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE WILKER MACHADO MENDES	CPF/CNPJ 960.230.233-04	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR	CPF/CNPJ 795.985.793-87	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE WILKER MACHADO MENDES	CPF 960.230.233-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 15/03/2023	Número 20230344925	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2023, às 18:31:19 (horário de Brasília).

1 de 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: MAC2302568640

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código DDVN5KUH.



MAC2302568640

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Processo n° 1217032023
Fls n° 501
Visto 0

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS

CARTA DA EMPRESA

Anexo X

Processo Administrativo n° 1217032023

Tomada de Preço n° 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro – CEP 65750-000 – Esperantinópolis-MA

A empresa JW EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 18.185.454/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Wilker Machado Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade N° 00124319399-6 GEJSP-MA, CPF n° 960.230.233-04, apresento a (mim mesmo), com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de Esperantinópolis-MA, para representar a Empresa JW EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP na TOMADA DE PREÇOS n° 005/2023, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Coroatá-MA, 20 de abril de 2023



J W EMPREENDIMENTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

José Wilker Machado Mendes

RG n° 00124319399-6

CPF N° 960.230.233-04

Sócio Administrador



Processo n° 1217032023
Fls n° 509
Visto 0

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO


Anexo VIII

Processo Administrativo nº 1217032023
Tomada de Preço nº 005/2023

A empresa JW EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.185.454/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Wilker Machado Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 00124319399-6 GEJSP-MA, CPF nº 960.230.233-04, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.
6. **DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;
7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Coroatá-MA, 20 de abril de 2023



José Wilker Machado Mendes
Sócio Administrador



Processo n° 1217032023
Fls n° 503
Visto e

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo nº 1217032023

Tomada de Preço nº 005/2023

A empresa JW EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 18.185.454/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Wilker Machado Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 00124319399-6 GEJSP-MA, CPF nº 960.230.233-04, DECLARA, para fins do disposto no subitem 3.1 do Edital alínea d, da Tomada de Preço I nº 001/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações e que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coroatá-MA, 20 de abril de 2023



J W EMPREENDIMENTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

José Wilker Machado Mendes

RG nº 00124319399-6

CPF Nº 960.230.233-04

Sócio Administrador



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 14130/2023
Fls n° 504
Visto ✓

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

SETOR DE LICITAÇÕES

CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 016/2023

EMPRESA: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 17.185.454/0001-87

NOME FANTASIA: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS

ENDEREÇO: TV NILTON JANSEN, Nº 45; BAIRRO: CENTRO; COMPLEMENTO: LETRA: A; COROATA - MA

CEP: 65.415-000

E-MAIL: WILKERMA83@HOTMAIL.COM

INSCR. ESTADUAL Nº: 12.396584-5

TELEFONE: (99) 8134 - 4813

RAMO DO NEGÓCIO: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REIAS)

DATA FUNDAÇÃO: 19/11/2012

NOME, RG E CPF DOS SÓCIOS: JOSE WILKER MACHADO MENDES; RG: 1243193996 SSP-MA; CPF: 960.230.233-04

E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Prefeitura Municipal).

WILKERMA83@HOTMAIL.COM

Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de Fornecedores desta prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

VALIDADE: (60 DIAS).

Esperantinópolis/MA, 18 de abril de 2023.

20/04/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Antonio Caitano Lima

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA: 034/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1217032023
Fls n° 505
Visto 2

Processo Administrativo n° 1217032023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS n° 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Graça Aranha no município de Esperantinópolis-MA.

AUTENTICIDADE DO CRENDENCIAMENTO

JW EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 18.185.454/0001-87

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230344925

Data do Protocolo:

 15/03/2023

Número de Registro:

 21600070252

Arquivamento:

 20230344925

Empresa:

 J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Processo nº 17.120.220
Página 1 de 5
Fls nº _____
Visto _____

JOSE WILKER MACHADO MENDES, brasileiro, natural da Cidade de São Luis-MA, empresário, solteiro, nascida em 23/01/1983, portadora do CPF nº 960.230.233-04, e Carteira de identidade RG 0001243193996 expedida por SSP-MA em 09.01.2017, residente e domiciliada na Travessa Nilton Jansen, nº 45, Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA, sendo única proprietária da empresa, **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscritano CNPJ nº 17.185.454/0001-87, localizada Travessa Nilton Jansen, nº 45 A, Centro, CEP 65.415-000 –Coroatá-MA, com o Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 15/02/2018 sob o NIRE 21600070252, resolve alterar o seu contrato social:

1ª Resolve alterar suas atividades para:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Processo n° 12503-03
Fls n° 508
Página 2 de 5
Visto

- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 7410-2/02 - Design de interiores.

A vista modificada ora ajustada consolida-se o o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A sociedade empresarial gira sobre a denominação social de **J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula 2ª: A empresa tem sede na Travessa Nilton Jansen, nº 45 A, Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA.

Cláusula 3ª: A empresa tem por Objeto Social:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo n.º 12/2013-03
Fls n.º 102 Página 3 de 5
Visto l

7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7410-2/02 - Design de interiores.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2012 e o prazo de duração da empresa será indeterminado.

Cláusula 5ª: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado neste ato; dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 cada (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qd de Quotas	Valor em R\$	%
José Wilker Machado Mendes	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Cláusula 6ª: A empresa será administrada por sua Titular a Sr. **JOSÉ WILKER MACHADO MENDES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª: O titular da sociedade declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresadessa modalidade.

Cláusula 9ª: A responsabilidade do Socio Administrador, é limitada ao valor total do capital integralizado.

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o socio administrador, a empresa continuará suas atividades com osherdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Processo n.º 19/2023
Fls nº 310
Página 4 de 5
Visto _____

consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Coroatá-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Coroatá-MA, 15 de Março de 2023

José Wilker Machado Mendes
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 121308203
Fls nº 511
Visto Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96023023304	JOSE WILKER MACHADO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 15:18 SOB Nº 20230344925.
PROTOCOLO: 230344925 DE 15/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303523268. CNPJ DA SEDE: 17185454000187.
NIRE: 21600070252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 12203203
Fls n° 519
Visto 0

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 20 de abril de 2023.

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1217032023
Fls n° 213
Visto e

Processo Administrativo n° 1217032023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS n° 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Graça Aranha no município de Esperantinópolis-MA.

Documentos de Credenciamento da Empresa:

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.351.550/0001-34

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA

CNPJ N° 12.351.550/0001-34

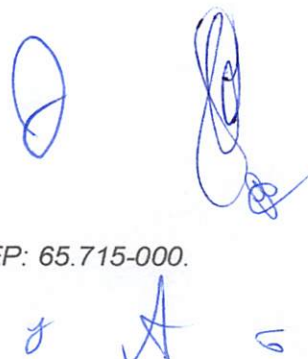
AV. ROSEANA SARNEY, 88, VILA ROCHA, LAGO DA PEDRA/MA, CEP: 65.715-000

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

(98) 98473-4449 (99) 98413-7936

gaviaosolucoesltada@gmail.com

@gaviaosolucoes





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 12003/23
Fls nº 515
Visto e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

SETOR DE LICITAÇÕES

CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 013/2023

EMPRESA: GAVIAO SOLUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 12.351.550/0001-34

NOME FANTASIA: GAVIAO SOLUÇÕES

ENDEREÇO: AV. ROSEANA SARNEY; Nº 88; BAIRRO: VILA ROCHA; LAGOA DA PEDRA - MA

CEP: 65.715-000

E-MAIL: GAVIAOSOLUCOESLTDA@GMAIL.COM

INSCR. ESTADUAL Nº: 126748918

TELEFONE: (99) 8234 - 8862

RAMO DO NEGÓCIO: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REIAS)

DATA FUNDAÇÃO: 10/06/2010

NOME, RG E CPF DOS SÓCIOS: JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO; RG: 07278886225; CPF: 011.748.073-85

E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Prefeitura Municipal).

GAVIAOSOLUCOESLTDA@GMAIL.COM

Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de Fornecedores desta prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

VALIDADE: (60 DIAS).

Esperantinópolis/MA, 14 de abril de 2023.

20/04/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Antonio Caitano Lima
ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA: 034/2023



Processo n° 12/2023
Fls nº 516
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.351.550/0001-34
Razão Social: GAVIAO SOLUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA ROSEANA SARNEY, 88 - VILA ROCHA - Lago da Pedra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/04/2023 19:09

1 de 1



Processo n. 1212023
Fls nº 517
Visto e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.351.550/0001-34 DUNS®: 90*****97
Razão Social: GAVIAO SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: GAVIAO SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	29/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/05/2023
Receita Municipal	Validade:	08/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/04/2023 19:10

CPF: 011.748.073-85 Nome: JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO

Ass: _____

1 de 1

g

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, Solteiro (a), nascido em 31/08/1992, CPF: nº 011.748.073-85 CNH: nº 07278886225 DETRAN-MA, domicílio e residência na Rua D, Casa 01, Residencial Sinai, Vila Osmani, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

Único sócio da empresa, GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA, com sede na Rua D, Residencial Sinai I, 02, Vila Osmami, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passará a exercer suas atividades no endereço: Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal tem como nome GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA. Com sede na Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA

4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000,00 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades 10/06/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

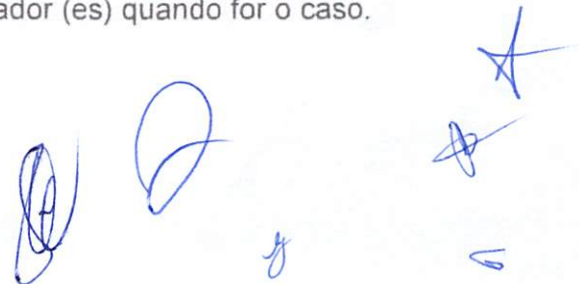
CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá o sócio, JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

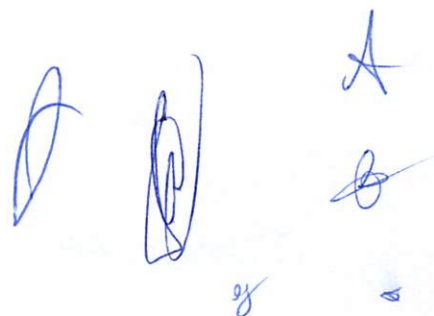
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Lago da Pedra - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelo sócio.

Lago da Pedra - MA, 12 de abril de 2023.

Joao Marcos do Nascimento Galvão
Sócio Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo n _____
Fls nº 12100320 3
Página 4 de 4
Visto nº 591
Fls nº _____
Visto _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAVIAO SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01174807385	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 11:32 SOB N° 20230473580.
PROTOCOLO: 230473580 DE 12/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304857089. CNPJ DA SEDE: 12351550000134.
NIRE: 21201198972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2023.
GAVIAO SOLUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
A

NOME: JOÃO MARINHO DO NASCIMENTO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 002296820025 SSP MA

CPF: 013.748.373-95 DATA NASCIMENTO: 14/06/1992

FILIAÇÃO: EDIVALDO ALVES OLIVEIRA

ROSLIENE FREITAS DO NASCIMENTO

DTA:

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 0000000000 VALIDADE: 1ª HABILITAÇÃO: 14/06/2019

DESCRIÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: João Marinho do Nascimento

LOCAL: SÃO JOSÉ, MA DATA EMISSÃO: 14/06/2019

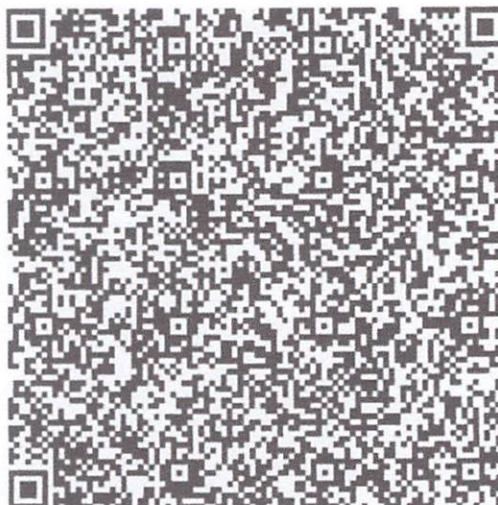
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

1994258200

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAVIAO SOLUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NUMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTDAGMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8413-7936		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 15:13:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 121703003
Fls nº 526
Visto 0

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NUMERO 88	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICIPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8413-7936
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 15:13:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GAVIAO SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8413-7936
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 15:13:50 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_19042023_181255_423**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2023.

Processo n. 101703203
Fls n.º 572
Visto e

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Juntos Seguros (www.juntosseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/04/2023 18:12:59**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0365111**

Proposta: **3889304**

Controle Interno (Código Controle): **512186952**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001007750365111**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS - MA -

DADOS DO TOMADOR: GAVIAO SOLUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 12351550000134 AVENIDA ROSEANA SARNEY 88, VILA ROCHA - CEP: 65.715-000 - LAGO DA PEDRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D5D1532D0F6E5775DC FEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Juntos: 0800 704 0301. Ouvidoria Juntos: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0365111**
 Proposta: **3889304**
 Controle Interno (Código Controle): **512186952**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750365111**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.807,86	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.807,86	20/04/2023	20/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 3.807,86	20/04/2023	20/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/04/2023	16696116	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem os alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra condição.

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0365111**
Proposta: **3889304**
Controle Interno (Código Controle): **512186952**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750365111**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0365111
Proposta: 3889304
Controle Interno (Código Controle): 512186952
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750365111

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

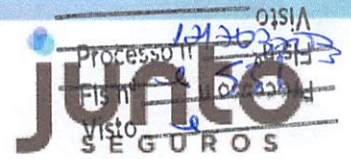
3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0365111
Proposta: 3889304
Controle Interno (Código Controle): 512186952
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750365111



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

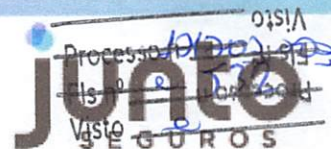
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0365111
Proposta: 3889304
Controle Interno (Código Controle): 512186952
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750365111



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0365111**
Proposta: **3889304**
Controle Interno (Código Controle): **512186952**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750365111**



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0365111
Proposta: 3889304
Controle Interno (Código Controle): 512186952
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750365111

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0365111**
Proposta: **3889304**
Controle Interno (Código Controle): **512186952**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750365111**

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Processo nº 12130303
Fls nº 576
Visto



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	26/04/2023
	Nosso Número	10542930
	Número do Documento	16696116
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador
GAVIAO SOLUCOES LTDA CNPJ: 12.351.550/0001-34
AVENIDA ROSEANA SARNEY 88 65715000 LAGO DA PEDRA, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0365111

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000109 54293.001019 1 93320000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	26/04/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 19/04/2023	Número do Documento 16696116	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 19/04/2023	Nosso Número	10542930
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	140,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
GAVIAO SOLUCOES LTDA CNPJ: 12.351.550/0001-34
AVENIDA ROSEANA SARNEY 88 65715000 LAGO DA PEDRA, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0365111

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Processo n° 12/203203
Fls n° 537
Visto e

19/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 18:37:56
212402124 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOAO MARCOS N GALVAO
AGENCIA: 2124-5 CONTA: 12.951-8

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000010954293001019193320000014000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

GAVIAO SOLUCOES LTDA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

NR. DOCUMENTO 41.907
DATA DE VENCIMENTO 26/04/2023
DATA DO PAGAMENTO 19/04/2023
VALOR DO DOCUMENTO 140,00
VALOR COBRADO 140,00

NR. AUTENTICACAO 6.FFC.39C.C8D.3E9.44C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1217032023
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023.

Eu, JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, solteiro, CPF n° 011.748.073-85, RG n° 022298302002-5 SSP/MA, representante legal da empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 12.351.550/0001-34, sediada na Av. Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, DECLARO que o técnico desta empresa, **CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA**, registro CREA n° 1115698095, visitou o local dos serviços constante da **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023**, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Lago da Pedra/MA, 20 de abril de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ N° 12.351.550/0001-34
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
CPF N° 011.748.073-85 – RG N° 022298302002-5 SSP/MA

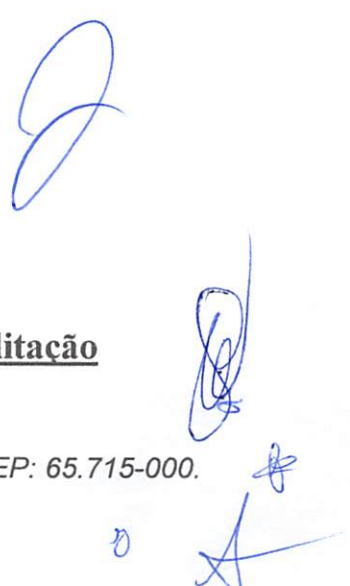
OBS: a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

gaviaosolucoesltada@gmail.com

📷 @gaviaosolucoes



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1217032023
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023.

Eu, JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, solteiro, CPF n° 011.748.073-85, RG n° 022298302002-5 SSP/MA, representante legal da empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 12.351.550/0001-34, sediada na Av. Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lago da Pedra/MA, 20 de abril de 2023.


GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ N° 12.351.550/0001-34
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
CPF N° 011.748.073-85 – RG N° 022298302002-5 SSP/MA

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1217032023
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023.

Eu, JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, solteiro, CPF n° 011.748.073-85, RG n° 022298302002-5 SSP/MA, representante legal da empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 12.351.550/0001-34, sediada na Av. Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, DECLARO que o técnico desta empresa, **CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA**, registro CREA n° 1115698095, visitou o local dos serviços constante da **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023**, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Lago da Pedra/MA, 20 de abril de 2023.



GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ N° 12.351.550/0001-34
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
CPF N° 011.748.073-85 – RG N° 022298302002-5 SSP/MA

OBS: a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1217032023
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023.

Eu, JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, solteiro, CPF n° 011.748.073-85, RG n° 022298302002-5 SSP/MA, representante legal da empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 12.351.550/0001-34, sediada na Av. Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lago da Pedra/MA, 20 de abril de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ N° 12.351.550/0001-34
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
CPF N° 011.748.073-85 – RG N° 022298302002-5 SSP/MA

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

✉ gaviaosolucoesltda@gmail.com

📷 @gaviaosolucoes

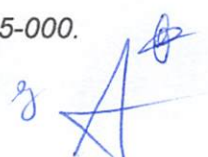
ANEXO VII - DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1217032023
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023.**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 12.351.550/0001-34, sediada na Av. Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, solteiro, CPF n° 011.748.073-85, RG n° 022298302002-5 SSP/MA, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações.

Lago da Pedra/MA, 20 de abril de 2023.

**GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ N° 12.351.550/0001-34
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
CPF N° 011.748.073-85 – RG N° 022298302002-5 SSP/MA**



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1217032023 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 12.351.550/0001-34, sediada na Av. Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, solteiro, CPF nº 011.748.073-85, RG nº 022298302002-5 SSP/MA, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023:

1. DECLARO Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. DECLARO Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal;

3. DECLARO que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro;

4. DECLARO que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

5. DECLARO que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal;

6. DECLARO que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;

7. DECLARO que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94; e

8. DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Lago da Pedra/MA, 20 de abril de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 12.351.550/0001-34
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
CPF Nº 011.748.073-85 – RG Nº 022298302002-5 SSP/MA

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

✉ gaviaosolucoesltda@gmail.com

📷 @gaviaosolucoes

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1217032023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 12.351.550/0001-34, sediada na Av. Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, solteiro, CPF nº 011.748.073-85, RG nº 022298302002-5 SSP/MA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Lago da Pedra/MA, 20 de abril de 2023.

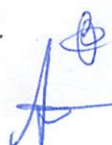
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 12.351.550/0001-34
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
CPF Nº 011.748.073-85 – RG Nº 022298302002-5 SSP/MA

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

✉ gaviaosolucoesltda@gmail.com

📷 @gaviaosolucoes



ANEXO X - CARTA DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1217032023
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023.

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 12.351.550/0001-34, sediada na Av. Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, solteiro, CPF n° 011.748.073-85, RG n° 022298302002-5 SSP/MA, com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de Esperantinópolis/MA na TOMADA DE PREÇOS n° 005/2023, nos termos do edital da mesma.


Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO; e

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Lago da Pedra/MA, 20 de abril de 2023.



GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ N° 12.351.550/0001-34
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
CPF N° 011.748.073-85 – RG N° 022298302002-5 SSP/MA

**ANEXO XI - TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-
AMBIENTAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1217032023 TOMADA DE
PREÇOS N° 005/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1217032023
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023.**

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 12.351.550/0001-34, sediada na Av. Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, solteiro, CPF n° 011.748.073-85, RG n° 022298302002-5 SSP/MA, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINPÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINPÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINPÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINPÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

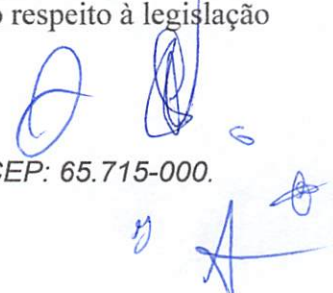
E, declara que:

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

gaviaosolucoesltda@gmail.com

📍 @gaviaosolucoes



7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lago da Pedra/MA, 20 de abril de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ N° 12.351.550/0001-34
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
CPF N° 011.748.073-85 – RG N° 022298302002-5 SSP/MA



ANEXO XII - DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1217032023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 12.351.550/0001-34, sediada na Av. Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, solteiro, CPF nº 011.748.073-85, RG nº 022298302002-5 SSP/MA, em cumprimento ao exigido na TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, DECLARA, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Lago da Pedra/MA, 20 de abril de 2023.

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 12.351.550/0001-34
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
CPF Nº 011.748.073-85 – RG Nº 022298302002-5 SSP/MA



Processo nº 21203003
 Fls nº 564
 Visto 0



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAVIAO SOLUCOES LTDA			Protocolo: MAC2302638304	
NIRE : 21201198972 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade	
21201198972	12.351.550/0001-34	10/06/2010	10/06/2010	
Endereço Completo Avenida ROSEANA SARNEY, Nº 88, VILA ROCHA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000				
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9102-3/02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS				
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO	CPF/CNPJ 011.748.073-85	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO	CPF 011.748.073-85	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 12/04/2023	Número 20230473580	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2023, às 16:26:22 (horário de Brasília).

Processo nº 121003203
Fls nº 590
Visto 2



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAVIAO SOLUCOES LTDA NIRE : 21201196972 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302638304
--	--------------------------

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSVFAZJT.



MAC2302638304

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

2 de 2

Processo nº 121200003
Fls nº 551
Visto u



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GAVIAO SOLUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2302638378

NIRE 21201198972 CNPJ 12.351.550/0001-34	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo ROSEANA SARNEY, Nº 88, xxxxx, VILA ROCHA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230473580	12/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230473580	12/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230336264	14/03/2023	BALANÇO
002	20230315992	10/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230315992	10/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230024556	06/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230024556	06/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220431353	08/04/2022	BALANÇO
002	21201198972	19/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201198972	19/01/2022	TRANSFORMACAO
002	20201140349	06/12/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600171199	06/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600171199	06/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20100577520	14/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100577512	14/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200709990	10/06/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2023, às 16:26:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código S9AFQKAT.



MAC2302638378

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures]

Data da consulta: 18/04/2023 18:55:42

Processo n.º 131003203
Fls n.º 552
Visto e

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 12.351.550/0001-34

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial GAVIAO SOLUCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1217032023
Fls nº 553
Visto 2

Processo Administrativo nº 1217032023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Graça Aranha no município de Esperantinópolis-MA.

AUTENTICIDADE DO CREDENCIAMENTO

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.351.550/0001-34

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230473580

Data do Protocolo:

 12/04/2023

Número de Registro:

 21201198972

Arquivamento:

 20230473580

Empresa:

 GAVIAO SOLUCOES LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, Solteiro (a), nascido em 31/08/1992, CPF: nº 011.748.073-85 CNH: nº 07278886225 DETRAN-MA, domicílio e residência na Rua D, Casa 01, Residencial Sinai, Vila Osmani, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

Único sócio da empresa, GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA, com sede na Rua D, Residencial Sinai I, 02, Vila Osmami, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passará a exercer suas atividades no endereço: Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal tem como nome GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA. Com sede na Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA

4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000,00 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades 10/06/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá o sócio, JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Lago da Pedra - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelo sócio.

Lago da Pedra - MA, 12 de abril de 2023.

Joao Marcos do Nascimento Galvão
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo n.º 121A03203
Fls n.º 558
Visto 2 Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAVIAO SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01174807385	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 11:32 SOB N° 20230473580.
PROTOCOLO: 230473580 DE 12/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304857089. CNPJ DA SEDE: 12351550000134.
NIRE: 21201198972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2023.
GAVIAO SOLUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2010
NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAVIAO SOLUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8413-7936	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 10:09:02 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo n° 121203203
Fls n° 560
Visto 0

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010	
NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NUMERO 88	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICIPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTD@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8413-7936	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 10:09:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo n.º 14707203
Fls n.º 361
Visto 0

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010	
NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NUMERO 88	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8413-7936		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 10:09:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo n.º 12120303
Fis n.º 562
Visto e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.351.550/0001-34
NOME EMPRESARIAL:	GAVIAO SOLUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/04/2023 às 10:09 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo n° 121703203
Fls n° 364
Visto 0



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 10003203
Fls n.º 563
Visto e

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 20 de abril de 2023.

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1217032023
Fls n° 566
Visto 0

Processo Administrativo n° 1217032023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS n° 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Graça Aranha no município de Esperantinópolis-MA.

Documentos de Credenciamento da Empresa:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.589.905/000162



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Processo n° 12120320
Fls n° 562
Visto 0

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RUA JEFERSON MOREIRA, Nº 403 - CENTRO
ESPERANTINÓPOLIS (MA) - MA

CRENCIAMENTO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023.

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Graça Aranha no município de Esperantinópolis-MA

DATA E HORA DA APRESENTAÇÃO: DIA 20/04/2023 ÀS 10:00 HORAS.

RAZÃO SOCIAL: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. (MF): 05.589.905/0001-62

SEDE: AV DR JOÃO ALBERTO, N.º 74 – MARIA RITA – PEDREIRAS (MA).



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Processo nº 12123003

Fls nº 368

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis
Esperantinópolis - MA

CARTA CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023.
Data da realização do certame: 20 de Abril de 2023.

Prezados senhores,

A empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.589.905/0001-62 com sede na Av Dr João Alberto, 74 – Bairro Maria Rita – Pedreiras-MA, Cep: 65725-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) **SERGLETE DAS GRAÇAS L. SEABRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2829892 GEP/PA e do CPF nº 175.679.202-04, declara para fins de direito, que o Sr(a) **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**, portador(a) da cédula de identidade nº 0276518520040 SESP/MA e do CPF nº 048.037.743-07, residente e domiciliado à Rua Janoca Maciel, 50 – Novo Seringal, na cidade de Pedreiras, Estado do MARANHÃO, Cep: 65.725-000, é constituído nosso representante legal para participação na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, destinado a contratação de empresa de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GRAÇA ARANHA** no município de Esperantinópolis - MA, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para interpor recursos, desistir de recursos, assinar/emitir/receber quaisquer documentos em nome desta empresa, bem como tudo que fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Pedreiras (MA), 18 de Abril de 2023.

1º Ofício

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175.679 202 - 04

[Handwritten signatures]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL.: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com



Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECFIRO29860S5APEN30D6AB1136, 19/04/2023
08:28:05, Ato: 13.17.2, Parte(s): SERGLETE DAS
GRAÇAS LOBO SEABRA, Rec Firma: Semelhanca,
Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC R\$ 0.16 FADEP R\$
0.21 FEMP R\$ 0.21 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo n° 12/103203
Fls n° 569
Visto e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0276518520040 SESP MA

CPF
048.037.743-07

DATA NASCIMENTO
03/01/1991

FILIAÇÃO
VANDERLEY MACEDO TEIXEIRA

ETNA GONCALVES DE MELO TEIXEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05235163928

VALIDADE
30/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
24/06/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Arley Michael de Melo Teixeira

LOCAL
SAC LUIS, MA

DATA EMISSÃO
01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

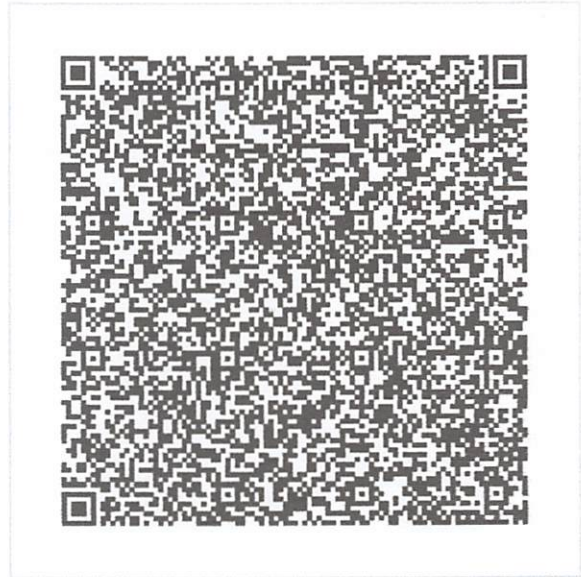
62961518595
MA044672934

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199170133

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten blue ink marks and signatures at the bottom of the page.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 Rua Maneco Rego, 1047 - Centro
 Pedreiras/MA - CEP 65725-000
 TEL: (99) 3642-3037
 cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029660E1YNEXLNDQV2NT10, 28/10/2022
 11:18:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,09 Emol R\$ 5,14
 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL - DISEM

NOME
SERGLETE DAS GRACAS LOBO SEABRA



FIJACÃO
 LUIZ SERGIO DA GAMA SEABRA / ELIZETE
 LOBO SEABRA

DATA NASCIMENTO 17/06/1964 NATURALIDADE BELEM - PA FATOR R

ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Serglete das G. L. Seabra
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 175.679.202-04 DNI
 REGISTRO GERAL 2829892 SVIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2021 11:51

REGISTRO CIVIL
 C.DIVORC - V.DE CAES BELEM PA
 NUM: 22047 LIV: B-25 FOL: 252V

T. ELEITOR 000728061333	CTPS	SÉRIE UF	FOLEGAN DIREITO
NTS/RS/PASEP 170.13272.86-6	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR			
CNH	CNS 700803960417666	903	

Serglete das G. L. Seabra
 ASSINATURA DO PRIMEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

h

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo nº 121203003
 Fls nº 590
 Visto

**DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI**

SERGIE TE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascido em 17.05.1964 em Belém - PA, residente e domiciliado à Rua Moacir Soares Nº 09 Condomínio Montserrat Bairro Maria Rita – Pedreiras - MA, CEP. 65725-000 portador da RG nº 2829892 GEP/PA Expedida em 30.01.2003 e CPF nº 175.679.202.04

Empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI**, estabelecida na Av Dr. João Alberto nº 74 Bairro Maria Rita – Pedreiras – MA – CEP. 65.725-000. CNPJ Nº 05.589.905/0001- 62, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21600173451 em 31.03.2003 resolvem alterar o contrato de constituição, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: Capital social que é de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, com cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma já devidamente integralizado em moeda corrente do país neste ato distribuídos entre o sócio da seguinte maneira.

SERGIE TE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA	800.000	800.000,00
---	----------------	-------------------

SEGUNDA CLAUSULA: O acervo desta empresa no valor **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)** a constituir o capital da **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

TERCEIRA CLAUSULA: A Empresa será ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente pela titular **SERGIE TE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA**, com poderes e atribuições da titular, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a empresa participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da empresa, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em a empresa, seja público ou particular.

Parágrafo Primeiro: A titular realiza neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.



QUARTA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N.º 406/2002), a responsabilidade é da titular é restrita ao valor do capital, mas titular responde pelo Capital social da Empresa.

QUINTA CLÁUSULA: A distribuição dos dividendos da sociedade será defenida pelo Titular da Empresa, de acordo com art. 202 da Lei das sociedades.

SEXTA CLÁUSULA: A Empresa passa ter as seguintes atividades:

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. (ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICA)

0161003 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

1622699 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO.

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITARIO

2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE- MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO.

2822401 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSORIOS.

2822402 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSORIOS.

3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.

3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (APARELHOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS ELETRICOS)

3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PNEUMATICOS, EXCETO VÁLVULAS.

3314707 - MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.

3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES.

3811400 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. (COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS APÓS O TERMINO DAS OBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, COLETA DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE LIXO, GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS OU LIXÕES, OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA – EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA, OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, COLETAS DE RESIDUOS EM PEQUINAS LIXEIRAS PUBLICA)

- 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. (A OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OPERAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS, DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, ELIMINAÇÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO)
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTES ESPECIAIS.
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 4221900 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4221901 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO.
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS.
- 4292802 - OBRAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
- 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES)
- 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.
- 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÕES FREÁTICOS)
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. (ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CANCELAS ELÉTRICAS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE DELIMITADORES LUMINOSOS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS)
- 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
- 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
- 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.

A

O

O

A

O

- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 4741500 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 4741500 - COMERCIO VAREJISTAS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 4744004 - COMERCIO VAREJISTAS DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.
- 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR.
- 4930201 - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO EPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. (REBOQUES, ONIBUS, MOTOCICLETAS)
- 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR, EXCETO ANDAIMES.
- 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES.
- 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
- 7739001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINIERIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR.
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPRARIO, EXCETO ANDAIMES.
- 7339099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.(MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS FERRAMENTAS)
- 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.
(RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS , FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PUBLICOS).
- 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS , ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADA, ATIVIDADE DE CAPINA DE RUA, CAMPINAÇÃO DE LOGRADOUROS, EMPRESA, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CADEIRAS,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE INCINARADORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS, SERVIÇO DE PORTARIA DE EDIFÍCIO, SERVIÇOS COMBINADOS EM PRÉDIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, RUAS)

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL. (PRODUÇÃO DE ARTES CENICAS MUSICAS INDEPENDENTE, ATIVIDADES BANDA MUSICAL, ATIVIDADE DE ATIVIDADES COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS, ATIVIDADES CONJUNTO MUSICAL, ATIVIDADE DE EVENTO CULTURAL MUSICAL, EVENTOS MUSICAIS, ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO GRUPO MUSICAL, ATIVIDADE DE ORQUESTRA, ATIVIDADE TRIO ELETRICO).

9001905 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (ATIVIDADES SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, ATIVIDADES EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADORES SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CENICA, ILUMINAÇÃO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO COM OPERADOR).

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS AS ATIVIDADES ARTISTICA, ESPETACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ESPETACULOS PIROTÉCNICO, SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MONTAGEM DE CENARIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CAMARA, SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES ARTITICAS, ELEBORAÇÃO DE ROTEIROS).

ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na **Av Dr. João Alberto nº 74 Bairro Maria Rita – Pedreiras – MA – CEP. 65.725-000**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo as seguintes Atividades:

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. (ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICA)

0161003 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

1622699 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO.

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITARIO

2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE- MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO NOME DA EMPRESA PARA ALPHA LOGAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



- 2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO.
- 2822401 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSORIOS.
- 2822402 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSORIOS.
- 3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.
- 3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (APARELHOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS ELETRICOS)
- 3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PNEUMATICOS, EXCETO VÁLVULAS.
- 3314707 - MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.
- 3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.
- 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES.
- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. (COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS APÓS O TERMINO DAS OBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, COLETA DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE LIXO, GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS OU LIXÕES, OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA - EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA, OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETAS DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICA)
- 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. (A OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, OPERAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS, DESPEJO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, ELIMINAÇÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO)
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTES ESPECIAIS.
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 4221900 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.
- 4221901 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.
- 4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'A' and several smaller scribbles.

- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO.
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS.
- 4292802 - OBRAS DE ESTRUTURAS METALICAS.
- 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES)
- 4311801- DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.
- 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÕES FREATICOS)
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS.
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4329104- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SITEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. (ILUMINAÇÃO PUBLICA, CANCELAS ELETRONICAS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE DELIMITADORES LUMINOSOS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, MANUTENÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS)
- 4330401- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
- 4330402- INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330403- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.
- 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
- 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.
- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 4741500 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 4741500 - COMERCIO VAREJISTAS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 4744004 - COMERCIO VAREJISTAS DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.
- 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR.
- 4930201 - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO EPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. (REBOQUES, ONIBUS, MOTOCICLETAS)

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR, EXCETO ANDAIMES.

7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

7739001 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR.

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

7339099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (MOTORES, TURBINAS, MÁQUINAS FERRAMENTAS)

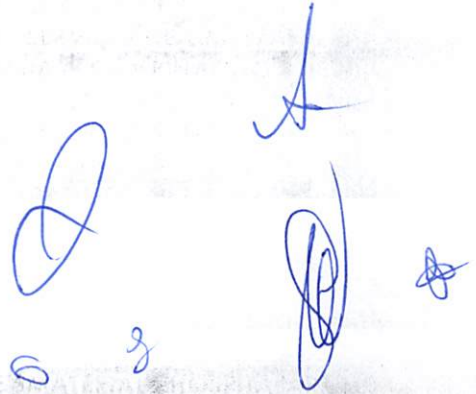
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS.

(RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, FABRILAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PÚBLICOS).

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADA, ATIVIDADE DE CAPINA DE RUA, CAMPINAÇÃO DE LOGRADOUROS, EMPRESA, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CADEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE INCINERADORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS, SERVIÇO DE PORTARIA DE EDIFÍCIO, SERVIÇOS COMBINADOS EM PRÉDIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM PREDIOS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, RUAS)

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL. (PRODUÇÃO DE ARTES CENICAS MUSICAS INDEPENDENTE, ATIVIDADES BANDA MUSICAL, ATIVIDADE DE ATIVIDADES COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS, ATIVIDADES CONJUNTO MUSICAL, ATIVIDADE DE EVENTO CULTURAL MUSICAL, EVENTOS MUSICAIS, ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO GRUPO MUSICAL, ATIVIDADE DE ORQUESTRA, ATIVIDADE TRIO ELETRICO).

9001905 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.



9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (ATIVIDADES SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, ATIVIDADES EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADORES SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CENICA, ILUMINAÇÃO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO COM OPERADOR).

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS AS ATIVIDADES ARTISTICA, ESPETACULOS DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ESPETACULOS PIROTÉCNICO, SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MONTAGEM DE CENARIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CAMARA, SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES ARTITICAS, ELEBORAÇÃO DE ROTEIROS).

CLÁUSULA TERCEIRA: Seu prazo de duração da Empresa será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 31/03/2003.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da Empresa é de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, já subscrita e integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da empresa será exercida pela titular **SERGLETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA** com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O encerramento do exercício social da empresa será 31 de Dezembro de cada ano, nesse período o administrador procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade é da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Titular **SERGLETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA** declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual forma e teor.

Pedreiras - MA, 09 de Setembro de 2021.

SERGIE TE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'A' and several other illegible signatures.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17567920204	SERGLETE DAS GRACAS LOBO SEABRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 18:47 SOB Nº 20211082554.
PROTOCOLO: 211082554 DE 13/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106762336. CNPJ DA SEDE: 05589905000162.
NIRE: 21600173451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA LOCACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 15:15:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 15:15:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2003
NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESERVICOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 15:15:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 15:15:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Processo nº 1212003
Fls nº 586
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06184253000149
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 00002932	Nº da Inscrição 001249	Nº do Alvará 43/2023	Validade 31/12/2023
----------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------

Contribuinte
Nome: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ: 05589905000162
RG/Insc
Nome Fantas.: ALPHA LOCACOES

Endereço
Logradouro: DR JOAO ALBERTO **Número:** 74
Complemento: **CEP:** 65725000
Bairro: MARIA RITA
Cidade: PEDREIRAS **Estado:** MA

Observações

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
JOAO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Maneco Rego, 1047 - Centro
Pedreiras-MA - CEP 65725-000
TEL.: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo.
AUTEN1029680YQONSK3S0R3DI511, 12/01/2023
14:19:26, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44
FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

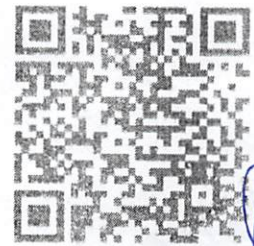
Atividades CNAE

- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- Impressão de material para uso publicitário
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

VALIDADOR:
D2096521C73

Data de Emissão
06/01/2023

Atenção: O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.



João Furtado Leite

[Signature]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Processo N.º 121003203
Fls nº 587
Visto e
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.589.905/0001-62 **Inscrição Estadual:** 12.227980-8

Razão Social: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DR JOAO ALBERTO

Número: 74 **Complemento:**

Bairro: MARIA RITA

Município: PEDREIRAS **UF:** MA

CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 81536454

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2822402	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 13/03/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (2822402-2822401), 01/10/2010 - (1622699-1813001-2330302-3299003-2330301),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/04/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 12103200
Is n.º 589
Visto e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

SETOR DE LICITAÇÕES

CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 001/2023

EMPRESA: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº: 05.589.905/0001-62

NOME FANTASIA: ALPHA LOCAÇÕES

ENDEREÇO: AV. DE JOÃO ALBERTO; Nº 74; BAIRRO: MARIA RITA; PEDREIRAS - MA

CEP: 65.725-000

E-MAIL: ALPHALOCACOESERICOS@GMAIL.COM

INSCR. ESTADUAL Nº: 122279808

TELEFONE: (99) 8259-4554 / (98) 8153-6454

RAMO DO NEGÓCIO: 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REIAS)

DATA FUNDAÇÃO: 31/03/2003

NOME, RG E CPF DOS SÓCIOS: SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA; CPF: 175.679.202-04; RG: 2829892

GEST/PA

E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Prefeitura Municipal).

E-MAIL: ALPHALOCACOESERICOS@GMAIL.COM

Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de

Fornecedores desta prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

OBS: CRC ATUALIZADO EM: 13/04/2023

VALIDADE: (60 DIAS).

Esperantinópolis/MA, 11 de janeiro de 2023.

Antonio Caitano Lima

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA: 034/2023

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL: (99) 3642-3037
cartorio.oficio_pedreiras.ma@hotmail.com



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT02980563KJ8HJH26JA3N66, 19/04/2023
14:56:07, Ato: 13.18, Total: R\$ 6,02 Emol: R\$ 5,44
FEFC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://sels.tjma.jus.br>

João Furtado Leite
Esporte Autorizado

[Handwritten signatures and initials]



Processo n.º 124703203
Fls n.º 590
Visto e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.589.905/0001-62 DUNS®: 89*****28
Razão Social: ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: ALPHA LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/09/2023
FGTS	Validade:	07/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2023
Receita Municipal	Validade:	12/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/04/2023 09:25

CPF: 175.679.202-04 Nome: SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA

Ass: _____ de 1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
 JOAO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

R. Manoeco Reno, 1047 - J. Pedreira - Pedreiras - MA - CEP 65/23-000
 TEL: (99) 36-23177
 e-mail: lucymary@pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo
 AUTENT 02966028DK023BN265E519, 19/04/2023
 09.33.28, Ato 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44
 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Consulte em <https://escj.tjma.jus.br>

João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade ALPHA - Serviços Ltda , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/03/2003, NIRE: 21.2.0054057-0, CNPJ: 05.589.905/0001-62, estabelecida na RUA ISRAEL /RUA PROJ 20, 01, SALAS 28 E 29, JARDIM SÃO CRISTOVÃO , SÃO LUIS , MA, CEP: 65.056-420, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SÃO LUIS - MA, 09 de Janeiro de 2009.

David Alexandre Seabra dos Santos
Sócio: DAVID ALEXANDRE SEABRA DOS SANTOS

Maria do Perpetuo Socorro do Nascimento Raposo
Sócio: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DO NASCIMENTO RAPOSO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 30/07/09

Silvana Maria Silva de Brito
 Silvana Maria Silva de Brito
 Julgador Singular do Registro Mercantil
 Mat. 273

JUCEMA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2009
 SOB O NÚMERO: 20090398971
 Protocolo: 09/039897-1
 Empresa: 21 2 0054057 0
 ALPHA - SERVIÇOS LTDA

Cledinice Bastos da Fonseca
 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA Nº AB 192474
 SECRETÁRIO GERAL

TJMA / FERJ
 Serventia Extrajudicial
 187

Reconhecimento de Firma
 000013570973

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 Pedreiras-MA, Fone: (99) 3642-1572

Reconheço como verdadeira (s) assinatura (s) de
Maria do Perpetuo Socorro do Nascimento Raposo
 Pedreiras(MA), 25 / 02 / 20 09
 Em Teste U da verdade.

Benedite Salma de Jesus Lima
 Benedite Salma de Jesus Lima
 Escrevente Autorizada

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302629490			
NIRE : 21600173451					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21600173451	05.589.905/0001-62	31/03/2003	31/03/2003		
Endereço Completo					
Avenida DR JOAO ALBERTO, Nº 74, MARIA RITA - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social					
PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZACAO ? RUAS, PRACAS E CALCADAS, DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS ? DE ? ARTES ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AUGUA E ESGOTO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE ESTRUTURA METALICAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEPORARIO EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTES ESCOLAR, TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR, LOCACAO AUTOMOVEL SEM CONDUTOR, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ULIMNACAO, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ILUMINACAO PUBLICA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIE TE DAS GRACAS LOBO SEABRA	175.679.202-04	R\$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SERGIE TE DAS GRACAS LOBO SEABRA	175.679.202-04	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
09/12/2022	T2160017345	904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Processo nº 2003203
Fls nº 593
Visto *e*



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21600173451 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302629490
--	--------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2023, às 09:44:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPG8NP1H.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2302629550

NIRE 21600173451
CNPJ 05.589.905/0001-62 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DR JOAO ALBERTO, Nº 74, xxxxx, MARIA RITA - Pedreiras/MA - CEP 65725-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160017345	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220248737	29/03/2022	BALANCO
002	20211082554	13/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210298219	26/02/2021	BALANCO
002	21600173451	24/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600173451	24/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200176552	04/03/2020	BALANCO
223	20190251174	20/03/2019	BALANCO
002	20180627970	21/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150461607	19/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150357435	28/05/2015	BALANCO
002	20140817042	05/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140267760	14/04/2014	BALANCO
223	20140021795	13/01/2014	BALANCO
223	20120120372	24/02/2012	BALANCO
223	20120042150	19/01/2012	BALANCO
002	20110782631	02/12/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110090063	15/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100653537	29/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100196640	16/04/2010	BALANCO
002	20100167918	18/03/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090398971	30/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20060133635	11/05/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200540570	31/03/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2023, às 09:49:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JFUKODLL.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

Apólice n.º: 1007507070973

Endosso n.º: 0

Proposta n.º: 50903

Ao (A) MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2023.0001.0775.7070973.000000/Controle Interno - 206855.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507070973 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N.º de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Apr 12 2023 5:19PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N.º de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Apr 12 2023 5:19PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507070973 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 206855
Data da publicação: Apr 12 2023 5:19PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507070973

Endosso nº: 0

Proposta nº: 50903

Controle Interno/Código Controle: 206855

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 3.807,86
Período de Vigência: 19/04/2023 à 28/06/2023
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	24/04/2023	R\$150,00

Apólice n°: 1007507070973

Endosso n°: 0

Proposta n°: 50903

Controle Interno/Código Controle: 206855

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 05.589.905/0001-62, com sede na R Dr Joao Alberto, 74, Bairro MARIA RITA, CEP: 65.725-000, na Cidade PEDREIRAS, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS**, CNPJ n.º 06.376.669/0001-69, com sede na Rua Getulio Vargas, 435, Bairro CENTRO, CEP: 65.750-000, na Cidade ESPERANTINOPOLIS, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 3.807,86	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 3.807,86	19/04/2023	28/06/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1217032023 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202048069

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n^o: 1007507070973

Endosso n^o: 0

Proposta n^o: 50903

Controle Interno/Código Controle: 206855

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

Corretor: LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202048069

Processo Susep n^o 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507070973

Endosso nº: 0

Proposta nº: 50903

CONDIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.
- 2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.
- 2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.
- 2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.
- 2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.
- 2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.
- 2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.
- 2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.
- 2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.
- 2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.
- 2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.
- 2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.
- 2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da

Apólice nº: 1007507070973

Endosso nº: 0

Proposta nº: 50903

alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

5.3 Prêmio do Seguro:

5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3. Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

Apólice nº: 1007507070973

Endosso nº: 0

Proposta nº: 50903

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Apólice n.º: 1007507070973

Endosso n.º: 0

Proposta n.º: 50903

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Apólice nº: 1007507070973

Endosso nº: 0

Proposta nº: 50903

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

- I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;
- II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais.

Processo nº 113032023
Fls nº 606
Visto

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Handwritten signatures in blue ink.

Certificamos que a JNS SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 30862594000100 possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
FABIANA MEIRA MAIA	Diretor
JORGE NACLI NETO	Presidente
RODRIGO PINHEIRO	Diretor



Código da Certidão: **CA04111_27032023_181139_730**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_27032023_181057_712**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Processo n° 1230/2023
Fls n° 608
Visto
Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis
Esperantinópolis-MA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Data da realização do certame: 20 de Abril de 2023.

Prezado senhor,

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.589.905/0001-62, sediada na Av Dr João Alberto, 74 - Maria Rita - Pedreiras (MA), por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sergiete das Graças L Seabra, portador(a) da cédula de identidade nº 2829892 GEP/PA e do CPF nº 175.679.202-04, DECLARA, para os fins do dispositivo na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que se enquadra como:

Microempresa – conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

Empresa de pequeno porte – EPP, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

Pedreiras (MA), 20 de Abril de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679 202 - 04



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Processo n° 609
Fls n° 609
Avenida Dr. João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphaservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis
Esperantinópolis-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Data da realização do certame: 20 de Abril de 2023.

Prezado senhor,

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.589.905/0001-62, sediada na Av Dr João Alberto, 74 - Maria Rita - Pedreiras (MA), por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sergiete das Graças L Seabra, portador(a) da cédula de identidade nº 2829892 GEP/PA e do CPF nº 175.679.202-04, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação nesse certame.

Pedreiras (MA), 20 de Abril de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175.679 202 - 04



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Processo n° 121302203
Fls n° 610

Visto
Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis
Esperantinópolis-MA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Data da realização do certame: 20 de Abril de 2023.

Prezado senhor,

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.589.905/0001-62, sediada na Av Dr João Alberto, 74 - Maria Rita - Pedreiras (MA), por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sergiete das Graças L Seabra, portador(a) da cédula de identidade nº 2829892 GEP/PA e do CPF nº 175.679.202-04, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação nesse certame.

Pedreiras (MA), 20 de Abril de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175.679 202 - 04



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Processo n.º 121203-03
Fis. n.º 611
Visto
Avenida Dr. João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alphalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis
Esperantinópolis-MA

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Data da realização do certame: 20 de Abril de 2023.

A empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com sede na Avenida Dr. João Alberto, 74 – Bairro Maria Rita – Pedreiras (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 05.589.905/0001-62, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b)
- c) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- d)

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Pedreiras (MA), 20 de Abril de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Sócia Administradora
CPF 175.679 202 - 04



ALPHA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis
Esperantinópolis-MA

Processo n.º 1230003
Fls n.º 612

Avenida Dr João Alberto, 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alhalocacoeseservicos@gmail.com

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Data da realização do certame: 20 de Abril de 2023.

A empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.589.905/0001-62 com sede na Av Dr João Alberto, 74 – Bairro Maria Rita – Pedreiras-MA, Cep: 65725-000, Contato 99.98424.3164 e email: alhalocacoeseservicos@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MEI, ou ME ou EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MEI ou ME ou EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Pedreiras (MA), 20 de Abril de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175.679 202 - 04

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



ALPHA
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Processo nº 2190320
Avenida Dr João Alberto 74
Bairro Maria Rita - Pedreiras-MA
Cep: 65725-000 | Cel. (99) 98259.4554
E-mail: alhalocacoeseservicos@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis
Esperantinópolis-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Data da realização do certame: 20 de Abril de 2023.

Prezado senhor,

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 05.589.905/0001-62, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AV DR JOÃO ALBERTO, 74 – MARIA RITA

CIDADE/ESTADO: PEDREIRAS - MA

CEP: 65.725-000

TELEFONE: 99.98259.4554

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: IGREJA EVANGÉLICA

DA ESQUERDA: RESIDÊNCIAS

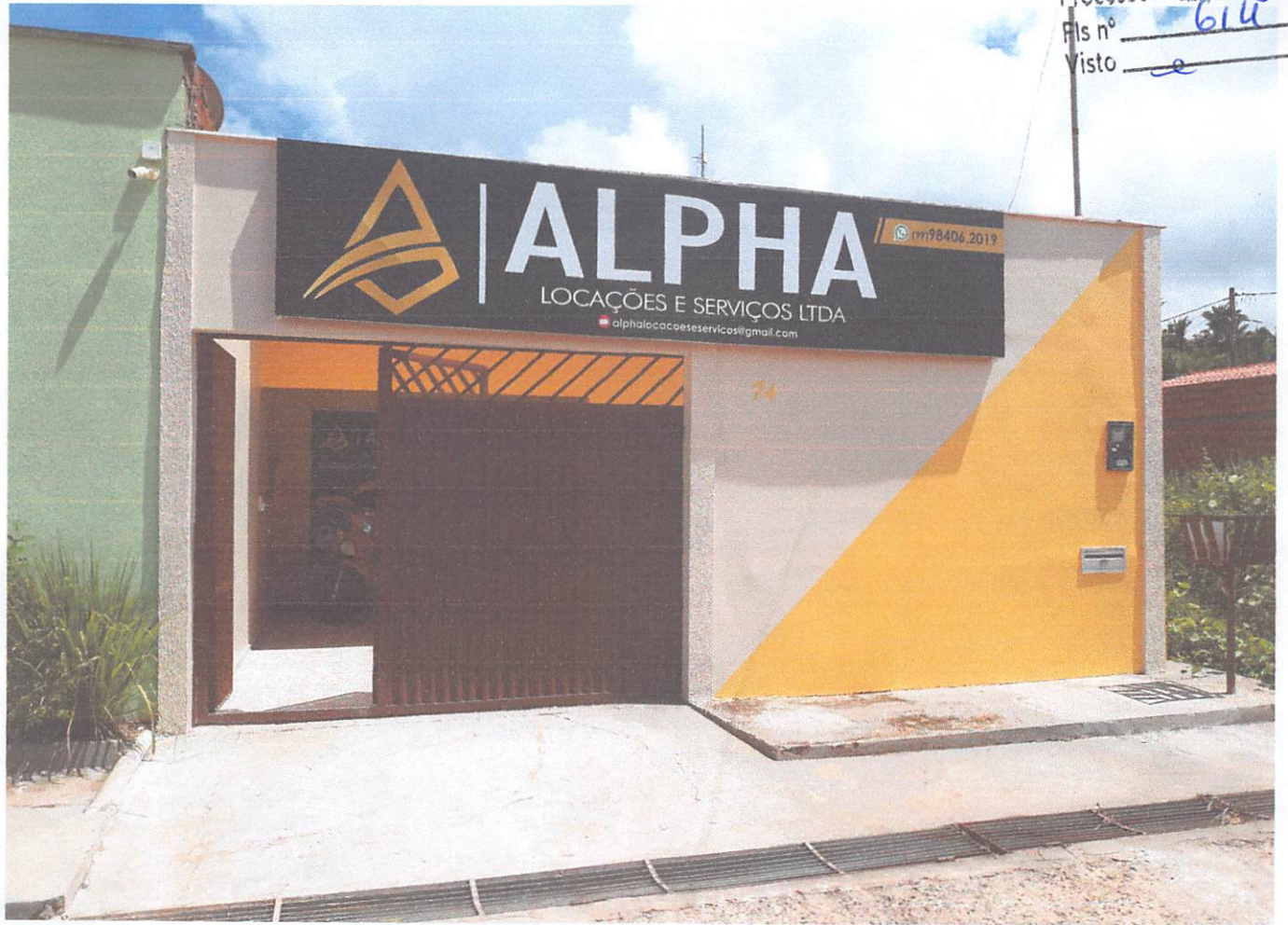
FRENTE: RESIDÊNCIAS

Pedreiras (MA) 20 de Abril de 2023.

Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175.679 202 - 04

* esta declaração deverá vir acompanhada de pelo menos 03(três) fotos compreendendo: faixa, escritório e demais instalações.

Processo n° 1213002023
Fls n° 614
Visto e



Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175.679 202 - 04

[Handwritten signatures]



Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175.679 202 - 04

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Processo n.º 121203-03
Fls n.º 616
Visto 2



Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 905/0001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175.679 202 - 04

6

Processo nº 14002023
Fls nº 612
Visto e



Sergiete das Graças
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 05 589 90510001 - 62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
Socia Administradora
CPF 175.679 202 - 04

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1217032023
Fls nº 618
Visto e

Processo Administrativo nº 1217032023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Graça Aranha no município de Esperantinópolis-MA.

AUTENTICIDADE DO CREDENCIAMENTO

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.589.905/000162

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211082554

Data do Protocolo:

13/09/2021

Número de Registro:

21600173451

Arquivamento:

20211082554

Empresa:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N.º199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 211082554

Data do Protocolo:

 13/09/2021

Número de Registro:

 21600173451

Arquivamento:

 20211082554

Empresa:

 ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N.º 199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

**DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI**

SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascido em 17.05.1964 em Belém - PA, residente e domiciliado à Rua Moacir Soares Nº 09 Condomínio Montserrat Bairro Maria Rita – Pedreiras - MA, CEP. 65725-000 portador da RG nº 2829892 GEP/PA Expedida em 30.01.2003 e CPF nº 175.679.202.04

Empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI, estabelecida na Av Dr. João Alberto nº 74 Bairro Maria Rita – Pedreiras – MA – CEP. 65.725-000. CNPJ Nº 05.589.905/0001- 62, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21600173451 em 31.03.2003 resolvem alterar o contrato de constituição, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: Capital social que é de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, com cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma já devidamente integralizado em moeda corrente do país neste ato distribuídos entre o sócio da seguinte maneira.

SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA	800.000	800.000,00
--	----------------	-------------------

SEGUNDA CLAUSULA: O acervo desta empresa no valor **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)** a constituir o capital da **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

TERCEIRA CLAUSULA: A Empresa será ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente pela titular **SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA**, com poderes e atribuições da titular, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a empresa participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transgirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da empresa, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em a empresa, seja público ou particular.

Parágrafo Primeiro: A titular realiza neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

QUARTA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N.º 406/2002), a responsabilidade é da titular é restrita ao valor do capital, mas titular responde pelo Capital social da Empresa.

QUINTA CLÁUSULA: A distribuição dos dividendos da sociedade será defenida pelo Titular da Empresa, de acordo com art. 202 da Lei das sociedades.

SEXTA CLÁUSULA: A Empresa passa ter as seguintes atividades:

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. (ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICA)

0161003 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

1622699 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO.

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITARIO

2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE- MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO.

2822401 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSORIOS.

2822402 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSORIOS.

3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.

3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (APARELHOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS ELETRICOS)

3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PNEUMATICOS, EXCETO VÁLVULAS.

3314707 - MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.

3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES.

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. (COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS APÓS O TERMINO DAS OBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, COLETA DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE LIXO, GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS OU LIXÕES, OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA - EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA, OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, COLETAS DE RESÍDUOS EM PEQUINAS LIXEIRAS PUBLICA)

3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. (A OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OPERAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS, DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, ELIMINAÇÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO)

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

4211101 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTES ESPECIAIS.

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4221900 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4221901 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO.

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

4292802 - OBRAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES)

4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÕES FREÁTICOS)

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. (ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CANCELAS ELETRÔNICAS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE DELIMITADORES LUMINOSOS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS))

4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.

- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 4741500 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 4741500 - COMERCIO VAREJISTAS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 4744004 - COMERCIO VAREJISTAS DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.
- 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR.
- 4930201 - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. (REBOQUES, ONIBUS, MOTOCICLETAS)
- 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR, EXCETO ANDAIMES.
- 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES.
- 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
- 7739001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINERIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR.
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.
- 7339099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.(MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS FERRAMENTAS)
- 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.
(RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS , FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PUBLICOS).
- 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS , ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADA, ATIVIDADE DE CAPINA DE RUA, CAMPINAÇÃO DE LOGRADOUROS, EMPRESA, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CADEIRAS,

LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE INCINARADORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS, SERVIÇO DE PORTARIA DE EDIFÍCIO, SERVIÇOS COMBINADOS EM PRÉDIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, RUAS)

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL. (PRODUÇÃO DE ARTES CENICAS MUSICAS INDEPENDENTE, ATIVIDADES BANDA MUSICAL, ATIVIDADE DE ATIVIDADES COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS, ATIVIDADES CONJUNTO MUSICAL, ATIVIDADE DE EVENTO CULTURAL MUSICAL, EVENTOS MUSICAIS, ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO GRUPO MUSICAL, ATIVIDADE DE ORQUESTRA, ATIVIDADE TRIO ELETRICO).

9001905 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (ATIVIDADES SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, ATIVIDADES EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADORES SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CENICA, ILUMINAÇÃO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO COM OPERADOR).

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS AS ATIVIDADES ARTISTICA, ESPETACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ESPETACULOS PIROTÉCNICO, SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MONTAGEM DE CENARIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CAMARA, SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES ARTITICAS, ELEBORAÇÃO DE ROTEIROS).

ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na **Av Dr. João Alberto nº 74 Bairro Maria Rita – Pedreiras – MA – CEP. 65.725-000**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo as seguintes Atividades:

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. (ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICA)

0161003 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

1622699 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO.

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITARIO

2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE- MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

- 2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO.
- 2822401 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSORIOS.
- 2822402 - FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSORIOS.
- 3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.
- 3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (APARELHOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS ELETRICOS)
- 3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PNEUMATICOS, EXCETO VÁLVULAS.
- 3314707 - MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.
- 3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.
- 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES.
- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. (COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS APÓS O TERMINO DAS OBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, COLETA DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE LIXO, GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS OU LIXÕES, OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA – EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA, OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETAS DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICA)
- 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. (A OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, OPERAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS, DESPEJO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, ELIMINAÇÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO)
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTES ESPECIAIS.
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 4221900 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.
- 4221901 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.
- 4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO.
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS.
- 4292802 - OBRAS DE ESTRUTURAS METALICAS.
- 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES)
- 4311801- DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.
- 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÕES FREATICOS)
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS.
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4329104- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. (ILUMINAÇÃO PUBLICA, CANCELAS ELETRONICAS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE DELIMITADORES LUMINOSOS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, MANUTENÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS)
- 4330401- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
- 4330402- INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330403- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.
- 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
- 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.
- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 4741500 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 4741500 - COMERCIO VAREJISTAS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 4744004 - COMERCIO VAREJISTAS DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.
- 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR.
- 4930201 - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. (REBOQUES, ONIBUS, MOTOCICLETAS)

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR, EXCETO ANDAIMES.

7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

7739001 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR.

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (MOTORES, TURBINAS, MÁQUINAS FERRAMENTAS)

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS.

(RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, FABRILAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS).

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADA, ATIVIDADE DE CAPINA DE RUA, CAMPINAÇÃO DE LOGRADOUROS, EMPRESA, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CADEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE INCINERADORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS, SERVIÇO DE PORTARIA DE EDIFÍCIO, SERVIÇOS COMBINADOS EM PRÉDIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, RUAS)

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL. (PRODUÇÃO DE ARTES CENICAS MUSICAS INDEPENDENTE, ATIVIDADES BANDA MUSICAL, ATIVIDADE DE ATIVIDADES COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS, ATIVIDADES CONJUNTO MUSICAL, ATIVIDADE DE EVENTO CULTURAL MUSICAL, EVENTOS MUSICAIS, ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO GRUPO MUSICAL, ATIVIDADE DE ORQUESTRA, ATIVIDADE TRIO ELETRICO).

9001905 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (ATIVIDADES SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, ATIVIDADES EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADORES SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CENICA, ILUMINAÇÃO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO COM OPERADOR).

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS AS ATIVIDADES ARTISTICA, ESPETACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ESPETACULOS PIROTÉCNICO, SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MONTAGEM DE CENARIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CAMARA, SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES ARTITICAS, ELEBORAÇÃO DE ROTEIROS).

CLÁUSULA TERCEIRA: Seu prazo de duração da Empresa será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 31/03/2003.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da Empresa é de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, já subscrita e integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da empresa será exercida pela titular **SERGIE TE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA** com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O encerramento do exercício social da empresa será 31 de Dezembro de cada ano, nesse período o administrador procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade é da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Titular **SERGIE TE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA** declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual forma e teor.

Pedreiras - MA, 09 de Setembro de 2021.

SERGLETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17567920204	SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 18:47 SOB Nº 20211082554.
PROTOCOLO: 211082554 DE 13/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106762336. CNPJ DA SEDE: 05589905000162.
NIRE: 21600173451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2003
NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA LOCACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.11-9-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 16.22-9-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-8-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-8-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO		NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 10:16:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 12/2022
Fls nº 633
Visto e

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2003
NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	NUMERO 74	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICÍPIO PEDREIRAS
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 10:16:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 121002003
Fls nº 634
Visto e

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	NUMERO 74	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICIPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 10:16:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 12/2003
Fls nº 635
Visto e

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.589.905/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2003
NOME EMPRESARIAL ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR JOAO ALBERTO	NUMERO 74	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA RITA	MUNICIPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHALOCACOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8259-4554/ (98) 8153-6454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 10:16:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo n.º 121003203
Fls n.º 636
Visto le

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.589.905/0001-62
NOME EMPRESARIAL:	ALPHA LOCACOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/04/2023 às 10:17 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)